



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de abril de 2024 às 10:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5835215: DECRETO N. 130/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guatambú

MUNICÍPIO

Guatambú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5835215>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO N. 130/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2023, constante na Lei Municipal nº. 1.215, de 30 de Novembro de 2022 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.241, de 22 de Dezembro 2023, e de acordo com a lei 1.250 de 05 de abril de 2024 com as seguintes ações conforme especifica:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos		60
Unidade	Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos		60.01
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Transporte Obras e Serviços Urbanos		08
Projeto	Participação em Consórcios Públicos		2.59
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	3.1.71	100	7.297,56
	3.3.71	100	208.702,44

Art. 2º. O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de recursos ordinários no valor total de **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais, e pela anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos		60
Unidade	Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos		60.01
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Transporte Obras e Serviços Urbanos		08
Projeto	Manutenção dos Serviços Urbanos		2.25
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	3.3.90	100	216.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. São revogadas as disposições em contrário.

Guatambu, em 08 de Abril de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu CEP:89817-000